



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU (PPGSS)
PROFISSIONAIS OFERTADOS PELO IF GOIANO**

Edital Nº 37/2025
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RETIFICADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025
RETIFICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A seguir, no Quadro 1 é disponibilizado a data, horário e acesso para as entrevistas de heteroidentificação.

O(A) candidato(a) com a situação deferida deverá acessar o link da banca de entrevista conforme a data, horário e local, sem atrasos. Durante a entrevista, o(a) candidato(a) deverá portar um documento pessoal com foto.

Quadro 1. Situação quanto a solicitação de cotas e agendamento das entrevistas de heteroidentificação.

Inscrição	Situação	Acesso a entrevista de heteroidentificação		
		Data	Horário	Link de acesso
0095224-9	Deferida*	23/02/2026	13h30	https://meet.google.com/pnn-vhga-xbg
0094808-7	Deferida*	23/02/2026	13h50	https://meet.google.com/ygw-gwju-kfs
0142494-3	Deferida*	23/02/2026	14h10	https://meet.google.com/xvj-biov-qgr
0142205-1	Indeferida**	-	-	-----
0141923-8	Indeferida**	-	-	-----
0141923-8	Indeferida**	-	-	-----
0095116-1	Indeferida**	-	-	-----
0095021-0	Indeferida**	-	-	-----
0142141-3	Indeferida**	-	-	-----

****Não atendeu os itens:**

- 2.16. O(a) candidato(a) que não assinar a autodeclaração, ou tiver sua inscrição indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, ou não apresentar os documentos solicitados, conforme itens anteriores, perderá o direito de concorrer a reserva de vagas e será direcionado à ampla concorrência. O(a) candidato(a) fica ciente que, sendo confirmada falsidade na declaração, poderá ensejar sanções cíveis e criminais.
- 2.12. Os (as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às cotas deverão comprovar a sua condição da seguinte forma: a) Os candidatos(as) preto(as) ou pardo(as) deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo disponível no termo aditivo de cada Programa, e deverão participar de entrevista presencial individual com a Comissão de Heteroidentificação.

***Atendido os itens:**

- 2.13. Todos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) à entrevista PRESENCIAL individual por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IF Goiano.
- 2.14. As entrevistas de heteroidentificação serão realizadas PRESENCIAL, por meio de videoconferência, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa n.04/2018 MPOG, e Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano. Os agendamentos e links das entrevistas de heteroidentificação serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 3. do edital Nº 37/2025 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU RETIFICADO publicado EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025 e RETIFICADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

(Assinado Eletronicamente)

Renato Souza Rodovalho

Portaria nº 6574/Ceres/IF Goiano de 25 de setembro de 2025

Comissão Responsável pela Heteroidentificação dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos, Graduação, Pós-Graduação e de Contratação de Servidores Efetivos ou Temporários

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Souza Rodovalho, GERENTE - CD4 - GE-CE**, em 13/02/2026 14:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789251

Código de Autenticação: 296f8a5c6b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km 03, SN, Zona Rural, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100